



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 66/2024

Designa Diretor e Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”, bem como o Art. 6º da “Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023”;

Em atendimento às disposições do Art. 4º da “Resolução nº 889, de 8 de maio de 2024” que Cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; e

Em atendimento aos Arts. 2º, 6º e 7º da “Resolução nº 890, de 8 de maio de 2024” que Institui o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;

**Art. 1º** Fica designado como Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, o Servidor Público desta Casa, Maycon Mayk Bento.

**Art. 2º** Fica designado como suplente do Diretor mencionado no Art. 1º desta Portaria, o Servidor Público desta Casa, Mateus Alexandre Machado Oliveira.

**Art. 3º** Ficam designados como Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em conjunto com o Diretor da referida escola, os seguintes Servidores Públicos desta Casa:

I – Idalina Rodrigues da Silva; e

II – Roberto Guimarães Lopes.

**Art. 4º** Ficam designados como suplentes dos Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos mencionados no Art. 3º desta Portaria, os seguintes Servidores Públicos desta Casa:

I – Priscila Martins de Oliveira; e

II – Mateus Alexandre Machado Oliveira.

**Art. 5º** Fica designada como Secretária-Geral da Escola do Legislativo a Servidora Pública desta Casa, Idalina Rodrigues da Silva.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 6º Fica designado como Suplente da Secretária-Geral da Escola do Legislativo a Servidora Pública desta Casa, Priscila Martins de Oliveira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente